



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Gerência Regional de Administração no Estado de Roraima
Divisão de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI N.º 16419.001299/2013-71

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO GRA/RR N.º 012/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE RORAIMA – GRA/RR, E A EMPRESA BV NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio da Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia no estado de Roraima – GRA/RR, com sede na Rua Floriano Peixo, nº 214 – Centro – CEP 69.301-320, na cidade de Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.460/0426-50, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Gerente **VANDA LIRA DA COSTA**, portadora da Carteira de Identidade nº 101.549 SSP/RR e do CPF nº 382.098.022-91, com delegação de competência fixada pela Portaria nº 824, de 20/05/2019, publicada no dia 22/05/2019 e retificada em 28/06/2019 no Diário Oficial da União, e pela Portaria nº 13.578, de 03/06/2020, publicada no Diário Oficial da União em 18/06/2020, e a empresa **BV NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.572.525/0001-18, sediada na Rua Antônio Augusto Maertins, 119 sala A- Bairro São Francisco CEP - 69305-270 - Boa Vista/RR, neste representada pela a Sócia Administradora a Srª **CARMÍ MARIA DA SILVA COSTA**, portadora da carteira de Identidade nº. 25.525 SSP/RR3, expedida e do CPF nº. 074.662.692-49, brasileira, viúva, domiciliado e residente na Avenida Governador Anchieta, 361 Apto 901 - Bairro Caçari - CEP 69.307.775 nesta cidade de Boa Vista/RR, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada pela Douta Consultoria Jurídica da União no Estado de Roraima CJU-RR/CGU/AGU, “ex-vi” do disposto no Parágrafo Único do Art. 38, da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e alterações, combinado com o inciso IV, do Art. 5º, do decreto nº 93.237, de 08/09/86, de conformidade com o disposto no Art. 61 da Lei nº 8.666/93, exarado no Processo n.º 16419.001299/2013-71, o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas disposições da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da vigência do Contrato Original assinado em 09.12.2014 por mais 12 (doze) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/12/2020 a 08/12/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) mensal, perfazendo o valor total anual de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil, reais).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1. O presente aditamento só terá validade e eficácia após publicado o seu extrato no Diário Oficial da União (DOU).

4.2. **Parágrafo Único** – A publicação resumida deste instrumento de aditamento no Diário Oficial da União, que é de condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração, a expensas da Contratante, por meio do Sistema de Divulgação Eletrônica de Compras – SIDEC,

4.3. mediante remessa do texto do extrato a ser publicada à Imprensa Nacional, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, contados da mencionada remessa, nos termos do Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo:

5.2. Programa de Trabalho: **188375** Plano Orçamentário: **S6410UNIDES** Natureza de Despesa: **33 90 39** Processo: **16419.001299/2013-71**.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante manterá a disposição da auditoria da Controladoria Regional da União no Estado de Roraima – CGU-Regional/RR, cópia assinada deste Termo Aditivo, para fins de análise, conforme dispõe o artigo 28 da Medida Provisória nº 1.751-60, de 14/12/98, publicada no DOU de 15/12/98.

7. CLÁUSULA SÉTIMA DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam expressamente ratificadas todas as cláusulas e disposições ora não modificadas.

8. CLÁUSULA OITAVA -FORO

8.1. As partes elegem o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Boa Vista – Roraima para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento para todos os efeitos legais e de direito.

Boa Vista/RR, 11 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente

VANDA LIRA DA COSTA

Gerente

Documento assinado eletronicamente

CARMÍ MARIA DA SILVA COSTA

Testemunhas:

Documento assinado eletronicamente

MARTA DA SILVA PONTES

CPF nº 336.323.832-00

Identidade nº 78.937 SSP/RR

Documento assinado eletronicamente

EDSON LOPES DA SILVA FILHO

CPF nº 382.388.102-72

Identidade nº 117.732 SSP/RR



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Lira da Costa, Gerente**, em 17/11/2020, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta da Silva Pontes, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos**, em 19/11/2020, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Lopes da Silva Filho, Analista Técnico-Administrativo**, em 19/11/2020, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARMI MARIA DA SILVA COSTA, Usuário Externo**, em 02/12/2020, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11723877** e o código CRC **4C0BF81F**.